



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

GABINETE DO VEREADOR DANIEL DAIS

Requerimento nº 12/2024

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Montes Claros – MG, Humberto Guimarães Souto e a secretaria de educação Rejane Veloso, **solicitando que seja garantido o direito ao recesso escolar a todos os profissionais da educação**, independe do servidor cumprir mais 15 minutos diários por turno, no recesso escolar que acontecerá no **mês de Julho** bem como no **mês de Outubro** deste ano.

Após a majoração da carga horária da educação para as 40 horas semanais, grande maioria dos servidores tem se queixado de cansaço e exaustão, dessa forma faz-se necessário o recesso para todos, inclusive os servidores Técnicos-Administrativos: Auxiliar de Secretaria de Educação Básica (ASEB), Auxiliar de Docência, Inspetor de aluno, Monitor de informática, Supervisor, Assistentes Sociais, Psicólogos, Cantineiro, Servente de Zeladoria e demais servidores da educação, como forma de valorizar os servidores da rede Municipal de ensino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 16 de Maio de 2024.

Daniel Dias
Vereador do PCdoB